



Resolução nº 47/2022/CMS/MN-RO

Monte Negro, 04 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Teste Seletivo para contratação de profissionais por um período de 01 (um) ano.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 22 (vinte e dois) de setembro de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade para a realização de Teste Seletivo para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

Considerando as vagas serão para Médico Anestesiologista (01) – 12 horas semanais, Técnico em Laboratório (02) – 40 horas semanais, Técnico em Enfermagem (04) – 40 horas semanais.

Os cargos oferecidos serão para suprir as vagas de profissionais que solicitaram exonerações, e que no momento não apresentaram vagas nem nenhum seletivo em vigência.

Que as listas de candidatos classificados no Concurso Público Vigente encontram-se sem profissionais estando os mesmos com escalas defasadas.

A solicitação de 01 (um) ano de contrato, dar-se-á pela grande dificuldade em contratar profissionais nos seletivos anteriores devido aos mesmos não acharem vantajoso o período de 06 (seis) meses de contrato, como vinha nos demais.

Que o objetivo é promover melhoria dando continuidade aos atendimentos no Sistema Único de Saúde – SUS e oferecer outras especialidades aos munícipes.

O Teste Seletivo foi aprovado por este Conselheiro, com a ressalva da realização de Concurso Público para preenchimento de vagas de profissionais.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Teste Seletivo para a contratação de profissionais na área da saúde por um período de 01 (um) ano.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 047/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei

CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com





Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** em **04/10/2022 às 12:04:01**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A8.3U04.4014.Z01Z.1561, com fundamento
na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **05/10/2022 às 14:07:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14W5.3X07.3452.X26V.1533, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8CB742**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 47/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **04/10/2022 - 11:57:38**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11V3.5A57.6379.4656.5153



11V3.5A57.6379.4656.5153